

PROCESSO: 482368/2019

DECISÃO

Considerando a solicitação do município de Juruena para o encerramento do Termo de Adesão ao Programa Pró Família nos autos do Processo 482368/2019.

Considerando que em 29 de novembro de 2019 o Comitê Estadual do Programa Pró Família reuniu-se e deliberou sobre o pedido.

RESOLVE:

Aprovar o encerramento das atividades relativas ao Programa Pró Família do município de Juruena.

PUBLIQUE-SE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8235ecf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar